



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 070
DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

“Autoriza a cessão da servidora Vitória Maria Nascimento Da Conceição à Delegacia de Polícia Civil de Malhador e dá outras providências.”

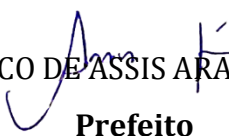
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º A cessão da servidora **VITÓRIA MARIA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO**, portadora do RG de identidade n.º 3.732.825-5, emitida pela SSP/SE, inscrita noCPF n.º 089.850.705-76, no cargo de **Chefe de Divisão, integrante do Quadro de Pessoal Executivo Municipal**, para que a mesma possa desempenhar suas funções junto a **Delegacia de Policia Civil de Malhador**, com ônus para a entidade de origem e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos funcionais, pelo período de **05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 05 de janeiro de 2026.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito